



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Saúde

Resolução CMS- Registro - SP n.º 015/2020

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS-Registro - SP), na reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de agosto de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais n.º 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela lei Municipal n.º 1.265 de 29 de junho de 2012,

Aprovar o afastamento a título de desincompatibilização dos conselheiros municipal por estar concorrendo a cargo eletivo:

Raul Moreno Calazans - representante da entidade IDESC - Instituto para o Desenvolvimento Sustentável do Vale do Ribeira

Jefferson Pecori Viana - representante da entidade Associação de Crédito Solidário

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registro, 27 de Agosto de 2020

Nelson Messias da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Registro - SP
Lei Federal Nº 8142 de 26 de Dezembro de 1990
Lei Federal Nº 8080 de 19 de Setembro de 1990
Lei Municipal Nº 2005 de 29 de Junho de 2012

Nelson Messias da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a resolução CMS - Registro - SP n.º 015/2020, de 27 de Agosto de 2020, conforme inciso XII, 4.ª Diretriz da Resolução CNS/MS n.º 453 de 10 de maio de 2012, e por atribuição legal conferida através do parágrafo § 2.º do artigo 1.º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Registro, 27 de Agosto de 2020

Edson Carlos De Almeida Gauglitz
Secretário Municipal de Saúde